

A Instrução Normativa n.º 09, do Ministério da Agricultura, estabelece limites mínimos e máximos para os seguintes parâmetros:

<b>Tabela 4 – Limites estabelecidos na legislação</b>					
<b>Parâmetro</b>	<b>Limite</b>	<b>Valor para ração destinada a cães</b>		<b>Valor para ração destinada a gatos</b>	
		<b>cães adultos (%)</b>	<b>cães em crescimento (%)</b>	<b>gatos adultos (%)</b>	<b>gatos em crescimento (%)</b>
Umidade	Máximo	12,0	30,0	12,0	12,0
Proteína Bruta	Mínimo	16,0	18,0	24,0	24,0
Gordura (Extrato Etéreo)	Mínimo	4,5	6,0	8,0	8,0
Fibra Bruta	Máximo	6,5	5,0	5,0	5,0
Cinzas (Matéria Mineral)	máximo	12,0	10,0	12,0	12,0
Cálcio	máximo	2,4	1,6	2,4	2,4
<b>Fósforo</b>	mínimo	0,6	0,6	0,6	0,6